

PLANO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA GERAL





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré
Medianeira – Paraná – 85720-410
(45)3264-5062

ADILTO LUIS FERRARI
PRESIDENTE

EDI ELIZABETE SCHASSOTT
CONTROLADORA INTERNA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS.....	5
2.1 OBJETIVOS GERAIS.....	5
2.1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
3. FUNDAMENTAÇÃO.....	6
4. VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.....	7
5. CRONOGRAMA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.....	7
6. FATORES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.....	7
7. FINALIDADE DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	9
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
ANEXO I.....	11



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré
Medianeira – Paraná – 85720-410
(45)3264-5062

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI), apresenta o Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) para o exercício financeiro de 2026, que transcreve o planejamento das ações da controladoria e demais atividades a serem executadas durante o exercício, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI).

O Controle Interno antende ao cumprimento dos dispostos firmado na Constituição Federal de 1988 que trata em seus Artigos 70 e 74 da fiscalização contábil, financeira e orçamentária, bem como da sua finalidade:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Também obedece às determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 14.133/21 e Estatuto Social do Cisi, em seu artigo 8º, Inciso III, alínea b., que estabelecem sobre a obrigatoriedade da instauração dos controles internos com a finalidade de auxiliar os controles externos e os gestores nos processos de trabalho, pretende-se com a execução das ações previstas a atuação preventiva e orientativa às unidades deste órgão, a fim de assegurar os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

O PAACI tem por finalidade estabelecer as ações prioritárias para o planejamento e o acompanhamento das atividades a serem executadas junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI).

É com base no plano que será possível desenvolver recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, preservando-os a fim de evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio, assim contribuindo para a transformação da governança.

As atuações planejadas para o exercício de 2026 foram conciliadas de acordo com a execução das ações do Sistema do Controle Interno.

Considerando a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelos órgãos de controle externo, sabidamente maior do que a capacidade operacional desta Controladoria por conta da estrutura reduzida desta será utilizado o método de **amostragem**.

Apresenta-se o Plano Anual de Atividades de Controle Interno, que permeará as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2026, que tem por principal objetivo identificar e avaliar os resultados da gestão, possibilitando ao gestor o conhecimento e a previsibilidade dos atos da administração pública.

2. OBJETIVOS

O Controle Interno tem a missão de acompanhar os métodos, procedimentos e rotinas da administração, apontando em caráter **sugestivo, preventivo e corretivo** as ações a serem realizadas para a condução ordenada dos procedimentos da Administração Pública. Ressalta-se que **cabe** ao gestor da área aceitar ou não as recomendações, estando sob sua responsabilidade monitorar e controlar os processos de trabalho, bem como manter controles eficazes na mitigação de riscos, que garantam a conformidade com leis, normas e objetivos da organização.

Sendo assim, o intuito do presente PAACI é apresentar o cronograma das prioridades e metas que pretende-se alcançar no exercício de 2026.

2.1 OBJETIVOS GERAIS

São objetivos gerais do Plano Anual de Atividades de Controle Interno 2026:

- I. Revisar Instruções Normativas relativas à Controladoria Interna;
- II. Acompanhar os pontos de controles porventura indicados pelo Controle Externo;
- III. Executar as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos específicos;

2.1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Elaborar as Instruções Normativas próprias do Sistema de Controle Interno;
- II. Identificar os procedimentos existentes no âmbito da Controladoria Interna cuja normatização seja necessária e elaborar as Instruções Normativas cabíveis;
- III. Acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;
- IV. Propor, no âmbito das análises técnicas de conformidade, a adoção de medidas preventivas e corretivas referente a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;

3. FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei Complementar n. 101/2000, no Estatuto Social do Cisi, em seu artigo 8º, Inciso III, alínea b. e das demais normas pertinentes.

Ressalta-se, ainda, a fundamentação jurídica do sistema de controle interno referente à Lei Federal 14.133/2021 que trata do seu papel fundamental quanto aos contratos e licitações na Administração como um apoio aos agentes de licitação.

4. VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno tem sua vigência de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser incluído ações no decorrer do exercício.

5. CRONOGRAMA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades, conforme contido nos quadros anexos.

6. FATORES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O planejamento dos trabalhos do Controle Interno foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- Capacidade e Efetivo de Pessoal na Unidade de Controle Interno: O planejamento considerou a quantidade e qualificação dos servidores lotados na



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré
Medianeira – Paraná – 85720-410
(45)3264-5062

Unidade, de modo a otimizar a distribuição das tarefas e assegurar que os recursos humanos disponíveis atendam adequadamente às demandas estabelecidas.

- Necessidades Administrativas e Operacionais do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI): Foram identificadas as prioridades e desafios administrativos enfrentados pela gestão, como a execução de projetos, a melhoria de processos internos, e a conformidade com as normas legais e regulatórias, que orientam as atividades do Controle Interno.
- Adequação às Normas e Regulamentações Legais: A observância das leis federais, estaduais e municipais, incluindo normas de compliance e de auditoria, é crucial para garantir que o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI) esteja em conformidade com as exigências legais e regulatórias, evitando riscos de sanções e responsabilizações.
- Eficiência na Gestão de Recursos Públicos: A otimização dos recursos financeiros, materiais e humanos, assegurando que os processos e as compras públicas sejam realizados de forma eficiente, transparente e sem desperdícios, considerando as metas fiscais.

7. FINALIDADE DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI), desenvolvido pela Controladoria Interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI), é um instrumento estratégico que orienta e organiza as normas, metodologias e procedimentos que nortearão as ações do Controle Interno durante o exercício de 2026.

As atividades previstas no PAACI têm como finalidade principal assegurar que as unidades administrativas cumpram os procedimentos e instruções normativas implementados pela Administração. Todas as ações estão fundamentadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Além disso, o PAACI busca:

- Avaliar a regularidade dos atos de gestão, promovendo a conformidade com as legislações vigentes;
- Recomendar e propor medidas corretivas para solucionar irregularidades ou deficiências identificadas;
- Orientar o gestor e os demais departamentos quanto à adoção de boas práticas administrativas;
- Contribuir para o fortalecimento do Controle Interno e apoiar o Controle Externo em sua missão institucional.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré
Medianeira – Paraná – 85720-410
(45)3264-5062

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades planejadas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) serão executadas conforme o cronograma detalhado em anexo, respeitando as prioridades e demandas da administração pública.

Eventuais ajustes no plano poderão ocorrer ao longo do exercício de 2026, em razão de solicitações formais do Gestor, requisições do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou de outras instituições de controle.

Os resultados das ações realizadas serão consolidados em relatórios técnicos, que serão encaminhados ao Gestor. Tais relatórios conterão constatações, recomendações e pendências, contribuindo para a adoção de providências necessárias e para o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública.

A Controladoria Interna reafirma seu compromisso em atuar de forma preventiva e corretiva, promovendo a transparência, eficiência e responsabilidade na administração pública, garantindo assim uma gestão pública ética e voltada ao interesse coletivo.

Medianeira, 05 de janeiro de 2026.

Edi Elizabete Schassott
Controladora Interna
RESOLUÇÃO Nº 007/2025, 02 de janeiro de 2025

ANEXO I
Previsão de atividades para o exercício de 2026

Nº	OBJETO	ESCOPO	PERÍODO
01	Prestação de Contas Anuais	Avaliações, análises dos documentos que comporão o processo de prestação de contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI) relativamente ao exercício de 2025, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Emissão de relatório de Controle Interno com Parecer avaliando a conformidade da Gestão.	De 01 janeiro a 30 de abril de 2025.
02	Acompanhamento diário no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Obter conhecimento dos acórdãos, instruções normativas e outras publicações de interesse do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI). Responder em tempo hábil todas as demandas do TCE – PR. Encaminhar todas as demandas para conhecimento e/ou providencias junto ao Gestor.	Diário
03	Atividades de Gestão da Unidade	Atividades rotineiras de gerenciamento da unidade como: resposta a e-mail, expedição de documentos, controle de orçamento, avaliação de estagiários, participação em reuniões e outras atividades afim. Atender orientações do Tribunal de Contas do Estado	Mensal
04	Agenda Obrigações	Verificar atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Mensal
05	Portal e-Contas	Acompanhar as demandas que forem direcionadas à Controladoria Interna através dos meios de comunicação do TCE-PR.	Quinzenal
06	Contratos de Rateio	Verificar o cumprimento das obrigações dos municípios com o consórcio fixado no contrato de rateio, a cobrança de multa e correção monetária por atraso de pagamento e os registros nas contas de controle e patrimonial. Atividade faz parte do escopo mínimo de avaliação especificado no relatório de prestação de contas anual do TCE-PR. Também diz respeito a uma das principais receitas correntes do consórcio, relevância e criticidade pelo fato de histórico de inadimplência identificado em auditorias anteriores.	Mensal
07	Certidões	Verificar a regularidade das datas de vencimento	

		das Certidões vinculadas ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI)	Quinzenal
08	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (Departamento de Contabilidade)	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2026, no diário oficial, atendendo o contido no artigo 52 e 53 da LRF.	Mensal
09	Relatório de Gestão Fiscal – RGF (Departamento de Contabilidade)	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2026, no diário oficial, atendendo o contido no artigo 54 e 55 da LRF.	Mensal
10	Lei de Acesso à Informação	Verificar a existência e efetividade dos canais de acesso à informação disponibilizada à população. Acompanhar o tempo de resposta às solicitações realizadas pelos cidadãos. Avaliar a conformidade das respostas fornecidas com os princípios da legislação vigente. Propor medidas para ampliar a transparência e a publicidade dos atos administrativos.	Mensal
11	Ouvidoria	Analizar o volume e a natureza das manifestações registradas (reclamações, denúncias, sugestões, etc.). Avaliar os prazos de resposta e a efetividade das soluções apresentadas. Verificar a adequação dos relatórios gerados pela Ouvidoria. Propor medidas para fortalecer a atuação da Ouvidoria como canal de comunicação entre a população e a administração pública.	Mensal
12	Portal da Transparência	Acompanhar a publicação e atualização das informações obrigatórias (execução orçamentária, contratos, licitações, servidores, etc.). Verificar a acessibilidade e navegabilidade do portal para os cidadãos. Avaliar a consistência das informações disponibilizadas com os dados internos da administração. Propor ajustes para ampliar a clareza e a transparência no portal melhorando o percentual do Índice de Transparência Pública.	Mensal